

| | |
|--------------------------------------|---------------------------|
| Assunto: O TJPE e as mulheres | |
| Veículo: Jornal do Commercio | |
| Editoria: Capa Dois | Seção: Repórter JC |
| Página: 2 | Data: 07/08/2015 |

jornal do  commercio

repórter jc

por e-mail: reporterjc@jc.com.br

O TJPE e as mulheres

Esta semana, o Tribunal de Justiça de Pernambuco está se dedicando a julgamentos de crimes de violência contra mulheres. O presidente do TJPE, desembargador Frederico Neves, disse que foram agendadas 2.682 audiências e 23 sessões do júri, em 128 comarcas. É a segunda mobilização, este ano, proposta pela ministra Cármen Lúcia, do STF. Que é positiva em todos os aspectos. Condenar a violência contra as mulheres não é uma luta somente delas. É impossível se pensar numa sociedade correta e em paz com famílias destroçadas pela violência doméstica. A Justiça está encarando isso com seriedade. E assim põe todos a refletir sobre as dificuldades que ainda hoje persistem para se combater esses crimes, sobretudo o homicídio.

| | |
|---|---|
| Assunto: Medalha do Mérito Judiciário TJPE | |
| Veículo: Jornal do Commercio | |
| Editoria: Caderno C | Seção: dia a dia/Mirella Martins |
| Página: 3 | Data: 07/08/2015 |

jornal do  commercio

Lembre-se

O procurador-geral de Justiça Carlos Guerra de Holanda recebe do TJPE, dia 13, a Medalha do Mérito Joaquim Nunes Machado, no grau Comendador. Quem também ganhará a mesma comenda é a presidente da Academia de Artes e Letras de PE, Tereza Magalhães.

| | |
|--|-------------------------|
| Assunto: Condutores que tiverem prejuízos com buracos devem acionar a justiça | |
| Veículo: NE10 | Data: 07/08/2015 |
| Editoria: | Seção: |



+ lidas

4 Condutores que tiverem prejuízos com buracos devem acionar a Justiça

| | |
|--|-------------------------|
| Assunto: Condutores que tiverem prejuízos com buracos devem acionar a Justiça | |
| Veículo: NE10 | Data: 07/08/2015 |
| Editoria: JC Trânsito | Seção: |



Infraestrutura

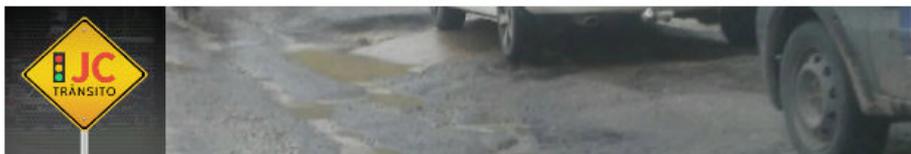
Condutores que tiverem prejuízos com buracos devem acionar a Justiça



Um dos trechos críticos da BR-101 é em Jardim Paulista
Foto: Dimas Antônio via Comuniqu

R\$ 73 mil. Esse seria o prejuízo estimado do advogado Leonardo Cruz, 41 anos, após cair em dois buracos no trecho da BR-101 na Cidade Universitária, na Zona Oeste do Recife, na semana passada, com o seu veículo, um Audi Q3. Como tem seguro, o gasto foi bem menor, mas a indignação com as crateras na rodovia é a mesma, tanto que ele vai acionar judicialmente o Estado, responsável por essa parte da BR. "É um Deus nos acuda, buraco que não acaba mais. Quando o governo tiver um problema maior, com ações, vai ter que tomar uma providência", afirma. Não são poucos os seguidores do@jctransito que concordam com @leonardodpcruz.

Todos os condutores podem fazer como o advogado e entrar na Justiça para ser ressarcidos pelo poder público. "É dever do Estado ter instalações, ruas e locais de passagem que ofereçam segurança. Se não tem, não está cumprindo a sua responsabilidade civil", defende a juíza Nalva Cristina Campelo, do 3º Juizado Especial Cível da Capital. Saiba onde buscar ressarcimento:



Ruas e avenidas do Recife

Onde: Varas da Fazenda nos Juizados Especiais, na Avenida Mascarenhas de Moraes

Horário: Segunda a sexta-feira, das 7h às 19h

Telefone: (81) 3183.1660

Para ajuizar uma ação de até 30 salários mínimos, não precisa de representante legal, é só procurar a Central de Queixas dos Juizados Especiais.

Estradas estaduais

Onde: Varas da Fazenda Pública no Fórum do Recife, em Joana Bezerra

Horário: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Telefone: (81) 3181.0000

Quem tiver prejuízo após cair em buracos nas rodovias estaduais deve procurar um representante legal.

Rodovias Federais

Onde: Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Dantas Barreto, 1080, no bairro de São José

Horário: Segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

Telefone: (81) 3213.6546 / 3213.6500

A necessidade de ter um representante legal é a mesma que no Juizado Especial da Capital: a partir de 60 salários mínimos.

Para isso, no entanto, é necessário ser dono do veículo e juntar provas. Valem fotografias da via, do buraco, do veículo no momento do acidente. "É imprescindível fazer a comprovação de que o dano foi decorrente de um buraco e de que não havia sinalização. Além disso, guardar as notas fiscais para mostrar o que foi gasto nos reparos", explica o advogado do escritório Queiroz Cavalcanti Jefferson Barbosa. "É uma ação simples e bem recorrente. Se existir a devida comprovação do dano e da má conservação da estrada, o condutor tem muita chance de vencer", avalia.



Buraco na Rua 10 de julho, em Setúbal, atrapalha pedestresFoto: @Tiagogsan/Twitter

A juíza alerta ainda que, se houver testemunhas, o nome e o endereço delas deve ser anexado aos autos para que elas sejam ouvidas pela Justiça - nesse tipo de processo, a sentença é dada após uma só audiência.

De acordo com a magistrada, o processo geralmente leva cerca de oito meses, caso não haja recursos. "Isso não é um prazo, pode ser mais lento ou rápido, depende do fluxo de cada Vara", ressalta.

Para Leonardo Cruz, esse tempo é longo e faz com que motoristas que tenham prejuízos menores não cheguem a acionar a Justiça. "Se fosse eficiente, as pessoas acionariam mais. A demora é uma coisa absurda, além de que o próprio Estado fica protelando com recursos", reclama. "Ninguém quer perder tempo brigando na Justiça por pouco." O limite de tempo após o acidente para entrar com a ação é de cinco anos, mas Nalva Cristina Campelo alerta que, quanto antes o condutor entrar com a ação, melhor.

O procedimento pode ser de indenização por danos materiais, contando apenas o prejuízo. Porém, quem precisa do veículo para trabalhar, como taxistas, podem também requerer o 'lucro cessante', ou seja, o valor que poderia ter sido ganho se não tivesse acontecido o acidente.



Estrada do Passarinho, entre Recife e Olinda, tem crateras que impedem até o tráfego de veículos maioresFoto: Wellington Aleixo via Comuniqu

BURACOS - Leonardo Cruz passava pelo trecho da BR-101 próximo ao Hospital das Clínicas, no sentido Sul/Norte. "Era meia-noite quando passei e o pneu estourou. A sorte é que estava em baixa velocidade, senão poderia ter capotado. Parei no posto mais à frente para trocar o pneu e o óleo já estava escorrendo", relata. O Audi Q3 foi comprado há dois meses e tinha 2 mil quilômetros rodados, muitos deles pela problemática BR-101. "Meu deslocamento é sempre via BR e já vi muitos carros parados com pneus furados. O engarrafamento também se torna uma coisa terrível. Não tem manutenção", denuncia.

A Secretaria das Cidades, responsável pela rodovia entre as cidades de Abreu e Lima e Jaboatão dos Guararapes, chegou a fazer uma licitação para requalificar as pistas, que já têm mais de 30 anos. Porém, a empresa vencedora, a Mendes Júnior, envolvida na Operação Lava Jato, desistiu do contrato e um novo procedimento deverá ser feito e está previsto para 2017. Até lá, uma **operação tapa-buraco vai custar R\$ 8 milhões ao Governo de Pernambuco.**

Após as chuvas, ruas e avenidas do Recife também estão cheias de buracos, o que já foi motivo até de paralisação de motoristas de ônibus. Uma das crateras é motivo de um longo congestionamento na Avenida Mascarenhas de Moraes nos horários de pico há mais de duas semanas. É na Rua Coronel Fabriciano, na Imbiribeira, na Zona Sul, o acesso ao Terminal Integrado Tancredo Neves e ao retorno para a Avenida Recife. De acordo com a Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb), "a situação é decorrente do aumento expressivo do fluxo de veículos nos últimos anos. Além disso, o despejo irregular de esgoto e as intensas chuvas do período também têm contribuído para acelerar o desgaste do pavimento." Será necessária a recuperação estrutural na via, o que só poderá ser feito após o inverno.

| | |
|---|-------------------------|
| Assunto: Enquanto juízes de Pernambuco recebem 4 mil reais por mês, Paulo Câmara aumenta para 200 reais auxílio-moradia da população carente | |
| Veículo: Blog de Jamildo | Data: 07/08/2015 |
| Editoria: | Seção: |



que horror!

Enquanto juízes de Pernambuco recebem 4 mil reais por mês, Paulo Câmara aumenta para 200 reais auxílio-moradia da população carente

MENSAGEM Nº 70/2015

Recife, 3 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que reajusta para R\$ 200,00 (duzentos reais) o auxílio-moradia previsto pela Lei nº 13.497, de 2 de julho de 2008, pela Lei nº 14.251, de 17 de dezembro de 2010, pela Lei nº 14.475, de 16 de novembro de 2011, pela Lei nº 15.178, de 11 de dezembro de 2013, e pela Lei nº 15.179, de 11 de dezembro de 2013.

A revisão do valor do auxílio-moradia, na ordem de 33,33%, visa à sua recomposição financeira em face da perda real decorrente da inflação, atendendo a uma antiga reivindicação das famílias que dependem do benefício para sua própria subsistência. Ademais, com tal medida, faz-se a equiparação com o valor adotado pela Prefeitura do Recife na concessão dos seus respectivos auxílios.

Destaco, na oportunidade, que a proposição ora encaminhada, que tem impacto orçamentário-financeiro, recebeu parecer favorável da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme avaliação elaborada nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que segue anexa.

Na certeza de contar com a inestimável compreensão dos membros que compõem essa Casa para apreciação do anexo Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de agosto de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Sem alarde, o governador Paulo Câmara (PSB) enviou à Assembleia o projeto de lei 324/2015, aumentando o auxílio-moradia pago pelo Estado à população carente para R\$ 200. O valor anterior era de R\$ 150.

“A revisão do valor do auxílio-moradia, na ordem de 33,33%, visa à sua recomposição financeira em face da perda real decorrente da inflação, atendendo a uma antiga reivindicação das famílias que dependem do benefício”, disse o governador na exposição da proposta.

Paulo Câmara aproveitou para dizer que estava dando o aumento porque o prefeito Geraldo Júlio (PSB) do Recife também tinha passado o auxílio para este mesmo valor.

“Com tal medida, faz-se a equiparação com o valor adotado pela Prefeitura do Recife”, informou Câmara.

O aumento de R\$ 50 foi motivo de “humor negro” por parte de alguns professores, sob reserva.

“Nem isso vamos ter, se virar desabrigado ganho mais deste governo”, brincou um professor.

Pela Resolução 374, de 6 de outubro de 2014, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) concedeu um auxílio-moradia de R\$ 4.377,00 por mês aos desembargadores e juízes de primeira instância.

O detalhe é que os magistrados recebem o auxílio mesmo que tenham residência própria.

Pouca diferença entre os dois auxílios de mesmo nome. Só 21 vezes mais na ponta do lápis.